

**GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS
REGULAMENTO/2020**

ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA

- 1.** O Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos (GCCrimDH) será composto por **20 alunos/as**, devidamente aprovados/as no processo seletivo.
- 2.** Haverá encontros mensais, **no Campus do Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL)**, às **quartas-feiras, das 16h00 às 18h00**.
- 3.** O primeiro encontro mensal acontecerá no dia **01 de abril de 2020** e o último no dia **02 de dezembro de 2020**. As demais datas previstas para 2020 são: **06 de maio; 03 de junho; 01 de julho; 05 de agosto; 02 de setembro; 07 de outubro e 04 de novembro**.
 - 3.1** Embora não seja a regra, poderá haver mudança de datas por motivos de força maior. Mudanças dependerão de decisão fundamentada da Coordenação e serão avisadas com a maior antecedência possível.
 - 3.2** Os encontros serão divididos em 03 módulos: Violência, Democracia e Direitos Humanos.
- 4.** A atividade central do **GCCrimDH** é o debate coletivo, construtivo e respeitoso, para o fomento do qual serão efetuadas leituras de textos, elaboradas resenhas, e realizadas dinâmicas e debates.
- 5.** As indicações bibliográficas de cada encontro serão publicadas com antecedência e compostas por bibliografia obrigatória e complementar.
 - 5.1** A cada encontro, um(a) ou mais alunos(as), a depender da carga de leitura e de maneira rotativa, serão solicitados(as) a elaborar uma resenha crítica acerca da bibliografia obrigatória do respectivo encontro, bem como a fazer uma breve apresentação dos textos, introduzindo o debate.
 - 5.2** Os debates poderão contar com a presença de debatedores/as convidados/as, para além dos/as integrantes da Coordenação.
 - 5.3** Em todos os encontros, todos os alunos serão responsáveis pela leitura e debate da bibliografia obrigatória, por meio de dinâmicas que serão propostas pela Coordenação do grupo.

AValiação

- 6.** Os/as alunos/as serão avaliados/as mediante sua participação nos debates e dinâmicas, como apresentadores/as, debatedores/as e ouvintes, bem como por meio dos trabalhos escritos

solicitados, a serem entregues nas datas especificadas pela Coordenação.

6.1 Todos os/as alunos/as deverão entregar, ao final de cada módulo do grupo, uma resenha crítica acerca dos textos que integraram a bibliografia obrigatória dos encontros do módulo anterior. Cada resenha crítica deverá ser entregue até a data do primeiro encontro do próximo módulo. A resenha crítica referente ao último módulo deverá ser entregue até a data do último encontro do grupo.

6.2 Ademais, cada aluno/a deverá produzir a resenha crítica das leituras do respectivo encontro em que atuará como expositor/a, e que consistirá num texto escrito de 02 a 04 (duas a quatro) laudas, a ser entregue por e-mail até às 23h59min do dia imediatamente anterior ao da data prevista para o encontro. As regras de formatação são as mesmas dos artigos científicos abaixo especificadas, excetuando-se a regra da desnecessidade de distância entre os títulos, subtítulos e o corpo do texto, válida apenas para as resenhas.

6.3 Tanto as resenhas críticas de cada módulo, como as elaboradas pelo aluno ou grupo de alunos responsáveis por cada encontro, terão no mínimo 02 (duas) laudas e no máximo 04 (quatro) laudas. Sem exceções.

6.4 Além das resenhas críticas mencionadas nos itens anteriores, os integrantes deverão entregar, ao término das aulas, em prazo abaixo discriminado, artigos científicos pertinentes à linha de pesquisa – ciências criminais e direitos humanos – e ao caráter interdisciplinar do grupo; poderão estes versar sobre um dos temas dos encontros que ocorrerão durante o ano, mas caberá ao/às aluno/as dar-lhe o enfoque desejado. De acordo com definição da ABNT (NBR 6022), o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados.

6.5 No encontro do dia **01 de julho**, os/as alunos/ deverão entregar um pré-projeto de pesquisa, especificando um tema de interesse, por meio do qual será iniciada a orientação dos artigos científicos, a qual ficará a cargo da coordenação do **GCCrimDH**.

6.7 No primeiro encontro após as férias, dia **05 de agosto**, os/as alunos/as deverão entregar um projeto de pesquisa, especificando o tema do artigo com suas delimitações, a justificativa, os principais objetivos a serem desenvolvidos e um sumário provisório.

6.8 Os artigos científicos deverão atender às seguintes especificações:

a) Deverão ter no mínimo **20** e no máximo **30** laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman,

tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada;

b) Deverão ser apresentados em conformidade com as normas para elaboração de artigos científicos da ABNT (NBR 6022).

c) Deverão ser entregues até o dia 31 de março de 2021, por meio eletrônico.

7. A média de avaliação dos trabalhos escritos é igual a **6,0 (seis)**.

7.1 As notas das resenhas críticas e do artigo científico serão atribuídas ou pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos, ou por meio de corretores selecionados pelo IBCCRIM por edital, a partir de critérios estabelecidos no formulário.

7.2 Em regra, a entrega dos trabalhos solicitados (resenhas e artigos) pela Coordenação deverá ser efetuada eletronicamente, para o endereço de e-mail oficial do **GCCrimDH** – ibccrimunitmaceio@gmail.com, em formatos **WORD** e **PDF**, em arquivos cujos **títulos** devem conter: **o nome e o sobrenome do/a aluno/a, bem como o título do trabalho. No caso das resenhas, deverá constar a identificação de qual texto está sendo resenhado.**

7.3 A nota final será calculada mediante média ponderada da seguinte forma:

- (i)** As resenhas críticas de cada módulo e a resenha crítica do respectivo encontro valerão **30%**;
- (ii)** As apresentações orais e a participação nos debates e dinâmicas equivalerão a **30%**; **(iii)** a entrega do artigo científico equivalerá a **40%**, totalizando os **100%** da nota final.

8. Os/as alunos/as que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, participarem ativamente dos debates e dinâmicas, e entregarem, no mínimo, **2/3** das resenhas críticas obrigatórias e entregarem o artigo científico, poderão solicitar uma declaração de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária de 100 horas/aula.

8.1 A critério da Coordenação, os melhores trabalhos poderão ser indicados para publicação em periódicos do IBCCRIM, observados os respectivos critérios e regulamentos.

FREQUÊNCIA

9. Os/as alunos/as não poderão exceder o limite de 3 (três) faltas ao longo dos encontros (30%).

9.1 A ausência nos dois primeiros encontros implicará necessariamente na exclusão dos/as alunos/as, com a subsequente abertura de vaga para os/as alunos/as da lista de espera, conforme os termos do Edital.

10. O/a aluno/a que desejar o desligamento do grupo durante o ano deverá fazê-lo eletronicamente para o endereço de e-mail oficial do **GCCrimDH** – ibccrimunitmaceio@gmail.com.

10.1 O cancelamento de sua participação no grupo não está vinculado à situação associativa. Caso tenha interesse em solicitar o cancelamento também da associação, o/a interessado/a deverá encaminhar um e-mail para (cancelamento@ibccrim.org.br) informando o motivo da solicitação e o número do CPF.

11. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos.

COORDENAÇÃO DO GCCRIMDH/UNIT/AL/2020